

1           **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**  
2           **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE**  
3           **2017.**

4    Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia dez de abril de dois mil e dezessete, em última  
5    convocação, no auditório do CASS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova,  
6    reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,  
7    com a presença de conselheiros titulares e suplentes, cujos nomes e assinaturas constam no livro  
8    de presença, para tratar dos seguintes assuntos: **1-Leitura e Aprovação de ata da assembleia**  
9    **de março; 2-Reunião com o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro; 3-**  
10   **Ratificação das mudanças no Regimento Interno; 4-Grupo de Trabalho 1ª Infância; 5-**  
11   **Informes Gerais.** A mesa foi composta pelos conselheiros Deise Gravina, Edilze de Oliveira,  
12    Célio Luparelli e Luci Pimenta da Miranda. A Vice-presidente Deise Gravina convidou a Promotora  
13    de Justiça Dr<sup>a</sup> Paula da Fonseca Passos Bittencourt, da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela  
14    Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, para compor a mesa. A Vice-presidente Deise  
15    Gravina justificou a ausência da Presidente Carla Marize Augusta da Silva, que estava com  
16    intercorrências de saúde, e que, por conta disso, assumiria interinamente a coordenação da  
17    assembleia. **1-Leitura e Aprovação de ata da assembleia de março de 2017:** A conselheira Luci  
18    Pimenta de Miranda fez a leitura da ata da assembleia ordinária do dia 13 de março de 2017, que  
19    recebeu destaque para correção do nome de Maria João Gaio, sendo posteriormente aprovada  
20    por unanimidade. **2-Reunião com o Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro:** A  
21    Vice-Presidente Deise Gravina informou que o CMCDCA havia se comprometido a agendar reunião  
22    com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro para que a obtenção do  
23    Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros ocorresse de forma mais rápida e eficaz.  
24    Informou ainda que , a parceria com a Vereadora Tania Bastos, como estratégia política em prol  
25    das entidades. A técnica Wania Tavares e o Conselheiro Adilécio Farias apresentaram o  
26    resultado das reuniões com o Corpo de Bombeiros, ocorridas nos dias 04/04/2017, com o  
27    Comando do Méier, e 05/04/2017, com o Comandante Geral, no Quartel Central. A assistente  
28    social Wania Tavares explicou que para as construções anteriores ao ano de 1976 não se  
29    aplicavam todas as regras vigentes. A solicitação do certificado tinha prazo médio de 60 dias e as  
30    entidades filantrópicas eram isentas do pagamento. O Corpo de Bombeiros oferecia 30 dias para  
31    cumprimento do laudo de exigências e, após 30 dias, cumpridas as exigências, era emitido o  
32    certificado de aprovação. Os projetos menos complexos, com até 900 m<sup>2</sup>, deveriam ser solicitados  
33    no Corpo de Bombeiros do território de cada entidade. Já os projetos com mais de 900 m<sup>2</sup>  
34    deveriam ser solicitados no Quartel Central do Corpo de Bombeiros. A técnica Wania Tavares  
35    informou, ainda, que qualquer engenheiro ou arquiteto poderia assinar a planta do imóvel e que  
36    as construções abaixo de 250 m<sup>2</sup>, que não fossem complexas, não necessitavam de  
37    apresentação de planta. O laudo de exigências geralmente se referia aos extintores de incêndio e  
38    instalações elétricas para construções que abarcavam de 250 a 899 m<sup>2</sup>. A partir dessas  
39    informações, o CMDCA decidiu fazer um levantamento básico das entidades registradas, por  
40    correio eletrônico, até o dia 19/04/2017, para saber quais delas que ainda não havia solicitado o  
41    certificado ou que estavam com dificuldades para sua obtenção. Ficou acordada na reunião com o  
42    Comandante que o CMDCA encaminharia o nome destas entidades, separadas por território, de  
43    forma a agilizar os processos em cada grupamento. A Vice-presidente Deise Gravina informou  
44    sobre a Resolução do Conselho de Direitos de São Paulo, informado na assembleia de março,  
45    que não se aplicava a nossa realidade, uma vez que a atestação das condições de habitabilidade,  
46    higiene e segurança de um engenheiro não substituíam o certificado de aprovação do Corpo de  
47    Bombeiros. Informou que o Corpo de Bombeiros se disponibilizou a capacitar um grupo do  
48    CMDCA para ajudar as entidades nessa situação. A Vice-presidente Deise Gravina lembrou que  
49    o prazo da regularidade anual era o dia 31/05/2017 e que a Deliberação n.º 1.207/2016, que o  
50    estabeleceu, previa a possibilidade de sua prorrogação, dessa forma oferecendo um respaldo  
51    maior para os representantes legais que estiverem com dificuldades nas suas entidades. O Sr.  
52    Gelio, da entidade APAR, apontou que sua entidade ocupava 04 salas de uma igreja católica e

53 ficou com dúvida sobre a certificação do Corpo de Bombeiros. A assistente social Wania Tavares  
54 informou que estas salas precisavam da certificação. A Sr<sup>a</sup> Vanessa, da entidade ACAM, falou  
55 que sua entidade funcionava dentro de um prédio comercial, no bairro da Glória, e perguntou se  
56 este certificado seria aceito. A Sr.<sup>a</sup> Wania Tavares informou que sim. **3-Ratificação das**  
57 **mudanças no Regimento Interno:** A Vice-presidente Deise Gravina informou que na assembleia  
58 de março houve alterações no regimento interno do CMDCA-Rio e de que nesta assembleia  
59 outras alterações seriam realizadas, inclusive na ampliação do número de fóruns de defesa de  
60 direitos a participar do processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho.  
61 Solicitou que os conselheiros pudessem esclarecer essas mudanças para a plenária. O  
62 Conselheiro André Rangel, da ONG Contato, fez um relato sobre sua atuação na área social e um  
63 resgate histórico do CMDCA como espaço de lutas e conquistas da sociedade civil. Argumentou  
64 que muitas frentes de trabalho estavam fragmentadas e que avaliava ser necessária uma maior  
65 aproximação dos diversos setores, tais como: fóruns, redes, entidades etc. Defendeu uma maior  
66 representatividade da sociedade civil, movimentos e grupos nessa transformação e na garantia de  
67 direitos, de forma a dar a devida legitimidade às práticas cotidianas. Após observado o  
68 cumprimento do quórum necessário, foi aprovada a ratificação do Regimento Interno do CMDCA-  
69 Rio. Foi sugerida a criação de comissão ampliada, com participação da sociedade civil e  
70 expertises, para embasar as mudanças futuras no regimento interno do CMDCA-Rio. **4-Grupo de**  
71 **Trabalho 1<sup>a</sup> Infância:** As conselheiras Mina de Fátima Benevello Taam, da Secretaria de  
72 Educação, Esportes e Lazer, e Renata da Silva e Silva, da Cruzada do Menor, ficaram  
73 responsáveis por acompanhar este grupo de trabalho do CMDCA-Rio. As inscrições das  
74 entidades da sociedade civil para participação neste grupo de trabalho seriam encaminhadas ao  
75 CMDCA, por e-mail, até o dia 08/05/2017, de forma que a sua nova composição fosse aprovada  
76 na assembleia de maio. A Sra. Lucimar, da Associação Beneficente São Martinho, questionou a  
77 necessidade de retomar este grupo de trabalho. Perguntou quantas instituições trabalhavam com  
78 a temática da 1<sup>a</sup> Infância. Informou, ainda, que sua entidade tinha dificuldade de participar dos  
79 grupos de trabalho, devido ao número reduzido de profissionais. A Sr<sup>a</sup> Renata Santos, do CIESPI,  
80 defendeu a retomada dos trabalhos da temática, uma vez que, segundo avaliou, o Plano da  
81 Primeira Infância não estava sendo implementado e carecia de adequações ao marco legal da 1<sup>a</sup>  
82 Infância. **5-Informes Gerais:** A Sra. Viviane Teixeira Ribeiro, da Associação Luta pela Paz,  
83 convidou para marcha “Basta de violência, outra Maré é possível”, agendada para o dia  
84 24/05/2017, às 14 horas, na Maré. A Sra. Lucimar, da Associação Beneficente São Martinho,  
85 divulgou o Seminário Criança Não é de Rua, agendado para o dia 26/04/2017, às 09 horas, na  
86 Ordem dos Advogados do Brasil. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às  
87 16h00 e a presente segue ata assinada pela vice presidente e pela primeira secretária, em 10 de  
88 abril de 2017.

89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97

---

**Deise Gravina**  
**Vice-presidente**

---

**Edilze Oliveira**  
**Primeira secretária**